

## 334/2004 <u>Câmara Municipal de Guarating</u>uetá

Estado de São Paulo - Brasil

LEI MUNICIPAL Nº 3.704, DE 09 DE MARÇO DE 2004.

Altera a redação do Anexo II da Lei Municipal nº 3.426, de 18/04/2000, modificado pela Lei Municipal nº 3.673, de 1º/10/2003.

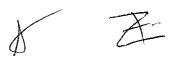
## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O Anexo II da Lei Municipal nº 3.426, de 18 de abril de 2000, modificado pela Lei Municipal nº 3.673, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO II EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES, REGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA COMUM (CLT)

Qde.	Denominação	LOTAÇÃO	Ref.	Requisitos	para o
		Market and the first of the fir		preenchim	ento
			/5		
			M		
					2
03 01	icial Legislativo	Fixada por Ato da	10	Curso super	ior em
0.5			0	The same of the sa	
		Mesa		Economia,	Direito,
	. The same and the		1000	Administração,	Ciências
				Sociais	ou
	week			Contabilidade	
	. I grande grande a la companya de l		1	1-	





## <u>Câmara Municipal de Guaratinguetá</u>

Estado de São Paulo - Brasil

Lei Municipal nº 3.704, de 09/03/2004 – continuação.

-2-

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de março de dois mil e quatro.

Paulo Rone Zampieri PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Lei Legislativo nº 14/2004 de autoria da Mesa Diretora

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

Alir Fernando Prudente de Tøledo DIRETOR ADMINISTRATIVO